



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Colegiados e Fundos
Diretoria de Colegiados

Pauta - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONAM/DF

DATA: 17 DE AGOSTO DE 2021 (terça-feira)

1ª CONVOCAÇÃO: 8h30

2ª CONVOCAÇÃO: 9h

LOCAL: A reunião será realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020 e 41.842 de 26 de fevereiro de 2021, por meio do link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzQ3ZTc4ZDMtODI4Yi00MTk4LThjOTctNWl1MDg0OGM3NmE4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22Oid%22%3a%22054fccd9-48ee-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d

I- Deliberações:

1) Apreciação e deliberação da Ata da 155ª RO

2) Processo nº 0391-002184/2015 – - referente à dispensa de licenciamento ambiental para implantação e operação de Terminais Rodoviários, dotados de infraestrutura básica, como coleta de resíduos e esgoto, drenagem e abastecimento de água, considerando seu baixo potencial poluidor/degradador ou o baixo impacto ambiental”.

3) Processo nº 00391-00017388/2017-41 - 61027781 - Licenciamento ambiental para atividade Galpão para armazenamento de provas de crime e um estacionamento para veículos apreendidos no Complexo Regional Norte da Polícia Civil – Análise do Relatório – SINDUSCON/DF.

4) Proposta de revisão da Resolução CONAM/DF nº 003/2006, à luz da Resolução CONAMA 498/20201, que define critérios e procedimentos para a produção e aplicação de biosólidos em solos, conforme Nota Técnica da CAESB/DF.

II- Informes

1) Grupo de Trabalho, criado pela Decisão 09/2021, para propor regras para o licenciamento ambiental de parcelamento do solo.

2) Câmara Técnica, criada pela Resolução 02/2021, para estudar e propor regulamentação sobre o reúso de água para a atividade agrícola e a irrigação no Distrito Federal.

3) Grupo de Trabalho, criado pela Decisão 13/2021, para estudar a gestão compartilhada das Unidades de Conservação no Distrito Federal.

Atenciosamente,

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Secretária Executiva da SEMA/DF
Presidente Substituta do CONAM/DF



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MARRECO CERQUEIRA Matr - 273703-5, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/08/2021, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=67704726 código CRC= E151B7B6.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=67704726&codigo_crc=E151B7B6)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF